



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 049/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o douto plenário, que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, adotem no município, acompanhamento integral para alunos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, de acordo com a Lei nº 14.254/2021.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Nobres Pares:

Esta tem sido uma das causas que o vereador que vos subscreve mais tem batalhado nestes últimos tempos. Sabemos dos desafios dos pais, alunos e professores diante os diversos casos de educandos que precisam de tal suporte e infelizmente ainda não dispõe de tal benefício.

Ante o exposto, e na esperança de um retorno positivo dos órgãos competentes, apresento a indicação aos nobres pares.

Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva 14 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	11.138
Data:	15/02/2023
Horário:	10:30
Responsável:	Karina